LEI Nº 5179, DE 2 DE JULHO DE 1996

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA NA FUMEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de julho de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município